

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 | Tel 4661-1078

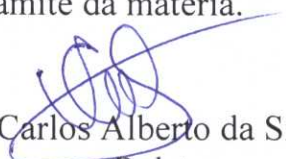
PARECER Nº 013/2021 - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:

Trata-se de Projeto de Resolução nº 003/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que dispõe sobre instituição de ritos procedimentais para a realização de sessões ordinárias e extraordinárias, na modalidade remoto, no âmbito da Câmara Municipal, como solução a ser utilizada durante a emergência de saúde pública relacionada à pandemia do COVID-19.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Em análise à matéria em tela, verificou-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, visto que compete ao Legislativo legislar sobre a matéria. Levando em consideração a pandemia do COVID-19 e as decisões em escalas governamentais e municipais a fim de reduzir o contágio do vírus, tal matéria se faz necessária para os andamentos dos trabalhos legislativos. Ademais, não foi aferido ilegalidade e/ou inconstitucionalidade, portanto, opino pelo prosseguimento do trâmite da matéria.


Carlos Alberto da Silva
Relator

III - DECISÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Todos os membros da comissão votam pela conclusão do relator.
Sala das Comissões, Vereador Francisco José Luchetta, aos 16
(dezesseis) dias do mês de março de 2021.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000 | Tel 4661-1078

CONTINUAÇÃO PARECER Nº 013/2021

Michael Rodrigues Siqueira
Presidente

Carlos Alberto da Silva
Membro

Cleber dos Santos Pereira Dias
Membro